



Memorando 091/2023 – DAF / SEMSA

Benevides 15 de maio de 2023

Ilmo Srº
Rodrigo Batista Balieiro
MD: Gabinete do Secretário

Senhor Secretário,

Solicitamos providências quanto a necessidade de **prorrogação de prazo do contrato 338/2022**, oriundo do pregão eletrônico nº 022/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de digitalizadora de imagens radiográficas, com manutenção corretiva e preventiva, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, celebrado entre **A IMAGEM – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: Nº 07.377.150/0001-68** e esta SEMSA.

Ocorre que o referido contrato se encontra **vigente até 20 de junho de 2023**, porém, necessitamos que seja providenciado **aditivo prorrogando o prazo contratual por mais 12 meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência**, afim de dar continuidade as atividades essenciais desta secretaria.

Aproveitamos para solicitar a troca da fiscal do contrato, **Sra. LENA CLÁUDIA VIEIRA BRASIL DA CUNHA**, a qual teve seu vínculo encerrado com esta secretaria de saúde de Benevides.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Diretoria Administrativa/Financeira

Secretaria Municipal de Saúde

Benevides-PA



PORTARIA Nº 576/2023 – SEMSA - PMB

O Sr.º **Rodrigo Batista Balieiro**, Secretário Municipal de Saúde de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação do serviço de locação de digitalizadora de imagens radiográficas, com manutenção corretiva e preventiva, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **LILIA RUFINO GUEDES**, matrícula nº **0307349**, Cargo – **ASSISTENTE SOCIAL**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado e com seu suplente a servidora **ERIKA ALBUQUERQUE NORONHA**, matrícula nº **0305623**, Cargo – **ENFERMEIRA**.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 15 de maio de 2023.

RODRIGO
BATISTA

BALIEIRO:93

578571253

Rodrigo Batista Balieiro.
Secretário Municipal de Saúde.

Assinado de forma
digital por RODRIGO
BATISTA

BALIEIRO:9357857125

Dados: 2023.05.15
09:19:32 -03'00'